



|                                              |                            |
|----------------------------------------------|----------------------------|
| ASSUNTO                                      | Balancete mensal do CAU/RS |
| <b>DELIBERAÇÃO Nº 035/2019 – CPFI-CAU/RS</b> |                            |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS) reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 04 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 91 e os incisos X, XI, XII e XIII do art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório Contábil 04/2019 apresentado pelo Contador do CAU/RS, Pedro Reusch Ianzer Jardim;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

- 1- A aprovação do balancete mensal do CAU/RS referente a abril de 2019 (em anexo);
- 2- O encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 04 de junho de 2019.

**RÔMULO PLENTZ GIRALT**

Coordenador

**ALVINO JARA**

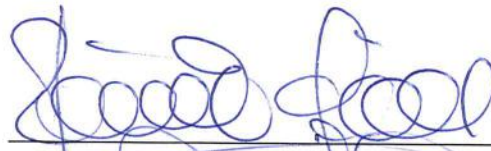
Membro

**EMILIO MERINO DOMINGUEZ**

Membro Suplente

**RAQUEL RHODEN BRESOLIN**

Membro

  
  
**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**  
  
